



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 219/2021**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, a servidora **VALÉRIA APARECIDA FIRMINO**, matrícula nº 1640, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Física**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2021.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO Conselho Municipal de Educação do Município de Araputanga/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica composto o Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Araputanga/MT, conforme abaixo explicitado, mediante a titularidade dos seus membros, de acordo com sua representação, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1357/2019:

**I – Diretoria:**

- a) Presidente: Isaias Soares de Sousa;  
 b) 1ª Secretária: Elaine Regina Franco Magro;  
 c) 2ª Secretária: Lucimara Vieira de Sousa Barbosa.

**II – Representantes do Poder Executivo Municipal:****a) Prefeitura Municipal:**

Titular: Dulcineia Xavier De Lima;

Suplente: Daiane Alves Ferreira.

**b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Maria Aparecida Silva Rodrigues;

**III – Representantes da Assessoria Pedagógica:**

Titular: Patrícia Otenio;

Suplente: Sirlene Oliveira Sousa.

**IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Lindinalva de Souza Andrade;

Suplente: Patrícia da Rocha Genelhú.

**V – Representantes da Sub-Sede do SINTEP:**

Titular: João Rodrigues De Souza;

Suplente: Suzilei Barbosa Da Silva.

**VI – Representantes dos Pais dos Alunos dos Conselhos Deliberativos Escolares da Rede Municipal**

Titular: Eduarda Andrade Santos;

Suplente: Eliane Santana Dos Anjos.

**VII – Representante dos Estudantes do Ensino Médio:**

Titular: Debora Natally Sampaio Benicio;

Suplente: Vinicius Gabriel Figueró Torres.

**VIII – Representante dos Professores dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal:**

Titular: Genilza Aparecida Gonçalves;

Suplente: Zélia Pereira Reboli.

**IX – Representantes dos Professores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal:**

Titular: Miriam Furtado Bento;

Suplente: Rosimar Evangelista dos Santos.

**X – Representantes dos Profissionais da Educação Municipal (Apoio Administrativo Educacional, Monitor de Creche, Técnico Administrativo Educacional):**

Titular: Lucimara Vieira De Sousa Barbosa;

Suplente: Cleber De Miranda Barros.

**XI – Representantes dos Profissionais de Educação da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: Isaias Soares De Sousa;

Suplente: Irany Aparecida Da Cunha Barboza.

**XII – Representantes das Instituições de Ensino Privadas, Modalidade Educação Básica:**

Titular: Cristiane Otilia Colossi Bernhardt;

Suplente: Milton Ribeiro De Paiva.

**XIII – Representantes da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE:**

Titular: Elza Dias De Oliveira Carvalho;

Suplente: Tatiane Ramalho Teixeira.

**XIV – Representantes das Instituições De Ensino Superior:**

Titular: Elaine Regina Franco Magro;

Suplente: Jefferson Antonione Rodrigues.

**XV – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ou do Conselho Tutelar:**

Titular: Ana Lucia Ferreira Chaves;

Suplente: Eliene Xavier De Lima.

**XVI – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araputanga- SISMARA:**

Titular: Chrisciany Moraes Pereira França;

Suplente: Adelson Luiz Batista.

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de 04 (quatro) anos, vigorando a partir de sua publicação, sendo as funções exercidas de forma gratuita, não havendo remuneração de qualquer natureza.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 219/2021**



DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, a servidora **VALÉRIA APARECIDA FIRMINO**, matrícula nº 1640, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Física**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2021.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**